



**Edital de Licitação nº 003/2026 - FAPES Processo eletrônico nº 2025-ZPQ1X**

**Resultado Parcial - Análise de conformidade das propostas**

LICITANTE		RESULTADO PARCIAL	JUSTIFICATIVA
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL/NOME		
67.093.660/0001-35	M F Lages Desenvolvimento de Software Ltda	CLASSIFICADA	
26.990.812/0001-15	Luciana Mendonça de Castro	CLASSIFICADA	
20.944.731/0001-00	Lene Studio Ltda	CLASSIFICADA	
67.225.096/0001-67	Entix Tecnologia Ltda	CLASSIFICADA	
***.797.347.**	Igor Oliveira Biccas	CLASSIFICADA	
***049.876.**	Adriano Henrique Jardim do Carmo	CLASSIFICADA	
37.091.218/0001-09	Inpatics Consultoria Urbana Ltda	CLASSIFICADA	
48.612.137/0001-23	Manacá Tecnologias Sociais Ltda	CLASSIFICADA	
51.555.827/0001-00	112H Sistemas Ltda	CLASSIFICADA	
39.757.036/0001-50	Vareni Plataforma de Projetos	CLASSIFICADA	
***.490.047.**	Paulo Cesar de Almeida Freitas Júnior	CLASSIFICADA	
37.926.245/0001-54	Iatz Inteligência Artificial Tecnologia Ltda	CLASSIFICADA	
31.153.322/0001-02	Code Square Soluções em Tecnologia Ltda	CLASSIFICADA	

inválido	Victor Cordeiro de Sousa	DESCLASSIFICADA	<p>A proposta foi desclassificada por não atender aos requisitos mínimos de conformidade estabelecidos no Edital.</p> <p>Verificou-se que diversos campos obrigatórios do formulário foram preenchidos de forma incompleta, com CPF inválido, com conteúdo incompatível com as informações solicitadas ou contendo textos sem qualquer conteúdo técnico ("werwerwerwr", "fdsfsdfsder", "wrwerwerwr"), especialmente nos itens referentes ao cronograma de execução, atividades, metas, indicadores, composição da equipe técnica e justificativas técnicas e econômicas da solução.</p> <p>Além disso, a proposta apresenta inconsistências quanto ao nível de maturidade tecnológica (TRL), indicando simultaneamente diferentes níveis de desenvolvimento, comprometendo a correta compreensão da solução proposta.</p> <p>As falhas identificadas são de natureza material e comprometem a análise da viabilidade técnica da proposta, não se caracterizando como meros erros formais passíveis de saneamento, nos termos do item 13.2 do Edital. Dessa forma, a proposta mostra-se não passível de aproveitamento, impondo sua desclassificação, conforme itens 13.1 e 13.2.2 do Edital.</p>
----------	--------------------------	-----------------	--

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**GERMANA SAGRILLO MORO**

MEMBRO (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 01/07/2026 11:36:42 -03:00

**MARIO DO AMARAL MUNIZ**

PRESIDENTE (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 01/07/2026 13:47:34 -03:00

**AMANDA DOS REIS BELMIRO**

MEMBRO (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 01/07/2026 13:42:27 -03:00

**EDUARDO PEIXOTO COSTA ROCHA**

MEMBRO (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 01/07/2026 13:39:08 -03:00

**FELIPE AUGUSTO FRANCO FABRES**

MEMBRO (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO)  
FAPES - FAPES - GOVES  
assinado em 01/07/2026 13:48:17 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 01/07/2026 13:48:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GERMANA SAGRILLO MORO (MEMBRO (57410 - COMISSAO TECNICA DE AVALIACAO) - FAPES - FAPES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HFWML3>